# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**PARECER Nº 693 ,DE 2014**

**EMENDA Nº 1, DE 2014**

Ao Anteprojeto de Lei nº 129, de 2014, que estabelece valores venais dos imóveis urbanos que servirão de base para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais tributos imobibliários e dá outras providências.

**Autores da Emenda:** Vereadores Rui Capelão Cardoso/PPS, Vanderlei Augusto da Silva/PSC, Pedro Martendal/PSDB e Jorge Bocasanta/PT

**Relator**: Vereador Luiz Frare/PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

**Parecer Favorável**

## I. DO RELATÓRIO

Chegou a conhecimento da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, a Emenda de nº 1, de 2014 ao Anteprojeto de Lei nº 129, de 2014, onde os autores da emenda querem dar novos valores para as Tabelas III e IV do referido Anteprojeto de Lei nº 129, de 2014. Com essa iniciativa, os Vereadores proponentes, querem que os valores definidos nessas tabelas tenham uma correção de 7%, em relação à tabela de valores que está em vigor atualmente.

## II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, exaro meu parecer.

Cabe a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, segundo o art. 39, Incisos IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar a admissibilidade das proposições que tratam sobre matérias tributárias.

Verificado os pressupostos que norteiam a Emenda nº 1, de 2014, como Relator, não encontrei nada que pudesse obstruir sua deliberação pelo Plenário Legislativo, o que sou pelo **Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2014, ao Anteprojeto de Lei nº 129, de 2014.**

Luiz Frare
Relator

**III – PARECER DA COMISSÃO**

Em face de todo o exposto e atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o Voto do Eminente Relator e manifestam pelo **Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2014 ao Anteprojeto de Lei nº 129, de 2014.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 17 de dezembro de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro